

Sthela Soares Vieira Campos, Belo Horizonte, cinco dias a partir de 07 de maio de 2024; Sylvia Lúcia de Souza Salerno Lisboa, Belo Horizonte, três dias a partir de 15 de maio de 2024; Taciana Maria Andrade dos Anjos, Belo Horizonte, três dias a partir de 15 de maio de 2024; Talita Alves Martins de Sales, Sete Lagoas, três dias a partir de 08 de maio de 2024; Tatiane Pereira Mendes Pires, Ribeirão das Neves, dez dias a partir de 30 de abril de 2024; Terezinha Estevão de Souza, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de abril de 2024; Thales Rogerio de Carvalho Pereira Filho, Santa Rita do Sapucaí, dois dias a partir de 13 de maio de 2024; Thayza Lenir Horta de Abreu, Belo Horizonte, três dias a partir de 05 de maio de 2024; Ulysses de Assis Martins, Santa Luzia, dois dias a partir de 16 de maio de 2024; Valdete Marques de Oliveira e Silva, Betim, oito dias a partir de 06 de maio de 2024; Valdirene Aparecida Franco Almeida, Muriaé, dois dias a partir de 15 de maio de 2024; Valéria Toledo Couto Carvalho, Belo Horizonte, dois dias a partir de 15 de maio de 2024; Vanessa Aparecida de Cassia Campos, Belo Horizonte, três dias a partir de 24 de abril de 2024; Vanessa Aparecida Matos dos Anjos, Ribeirão das Neves, quatro dias a partir de 09 de maio de 2024; Vanessa Dias Fiches Vaz, Poços de Caldas, sete dias a partir de 10 de maio de 2024; Vera Lúcia da Silva, Coromandel, dezesseis dias a partir de 13 de maio de 2024; Vinícius Mendes Teixeira, Unaí, um dia a partir de 06 de maio de 2024; Virgínia Ribeiro da Costa, Campo Belo, três dias a partir de 08 de maio de 2024; Viviane Duarte Machado, Carangola, um dia a partir de 16 de maio de 2024; Wadson Martins de Lima, Ribeirão das Neves, cento e vinte dias a partir de 20 de março de 2024; Weser Luiz Dias, Jaboticatubas, um dia a partir de 14 de maio de 2024; Wiataiana de Freitas Elias, Uberaba, onze dias a partir de 13 de maio de 2024; Wilber Martins de Souza, Belo Horizonte, dezesseis dias a partir de 23 de abril de 2024.

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

**EDITAL Nº 3/2024 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ**

**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS**

**PROCESSO SEI Nº 0090891-93.2024.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 5696/PR/2022 faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram por diversos setores da Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br) > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 417/PR/2015;
- b) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- c) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço [ctad@tjmg.jus.br](mailto:ctad@tjmg.jus.br), e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "b", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- e) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

Simone Meireles Chaves  
Gerência de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e  
de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC

Carlos Márcio de Souza Macedo  
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e